

Edital nº 04/2025 - Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições e a atualização do cronograma de eventos

A Comissão de Residência Médica da Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (COREME RMG), no exercício das suas atribuições e em atenção ao item 1.8 do Edital de Abertura das Inscrições, faz saber o que segue:

1. Da prorrogação do período de inscrições e atualização do cronograma de eventos: visando ampliar as oportunidades de participação e garantir maior acessibilidade aos interessados, prorroga-se o período de inscrições até às 13h do dia 25/11/2025. Em razão dessa alteração, o cronograma de eventos, Anexo III do Edital de Abertura das Inscrições, passa a vigorar com as atualizações descritas a seguir, permanecendo inalteradas a data de realização da prova e todas as etapas subsequentes:

ANEXO III CRONOGRAMA DE EVENTOS ⁽¹⁾	
DATA	EVENTOS
[...] mantido	[...] mantido
25/11/2025	Encerramento do período para solicitação de inscrição – Às 13h
25/11/2025	Último dia para pagamento do boleto bancário da inscrição (pagar em horário bancário)
28/11/2025	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições
01 a 03/12/2025	Interposição de recursos – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia
[...] mantido	[...] mantido

1.1. Os candidatos que emitiram o boleto com data de vencimento anterior e não efetuaram o pagamento deverão acessar a **área do candidato** no site www.objetivas.com.br, para emitir a 2ª via de cobrança **com a nova data de vencimento**. Ressalta-se que o pagamento dentro do novo prazo utilizando boleto vencido resultará no **indeferimento da inscrição**, em razão das limitações do próprio sistema bancário.

1.2. O **Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto e com Pré-Requisitos 2026-I** passa a vigorar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.redemariogatti.sp.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos endereços eletrônicos. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Caso necessário, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas por meio dos canais oficiais estipulados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

Registre-se e publique-se.

Campinas/SP, 18 de novembro de 2025.

Nelson Davi Bolzani,
Coordenador da COREME RMG.